PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, 351
06554950/0001-44 Exercício: 2026

DECRETO Nº 82026 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.136

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

380	10.301.0010.1037.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-243.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 634 02
	634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
485	10.301.0010.2155.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
518	10.304.0012.2068.0000	FISCALIZAÇÃO E INSPERÇÃO SANITÁRIA	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

02 06 02 HOSP. DE PEQ.PORTE CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA - HPP

546	10.301.0010.2072.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-3.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SEC.MUN.DE ASSIST.SOCIAL, TRAB. E JUVENTUDE

569	08.122.0003.2024.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-1.400,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
578	08.122.0003.2024.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-6.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
587	08.243.0006.2087.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
588	08.244.0008.2021.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, 351
06554950/0001-44 Exercício: 2026

DECRETO Nº 82026 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.136

02 07 01 FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

604	08.243.0005.2011.0000	ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-2.880,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
675	08.244.0008.2009.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
679	08.244.0008.2009.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC

737	18.543.0028.1065.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-18.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 899 05
	899	Outros Recursos Vinculados	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

855	23.695.0029.1099.0000	FOMENTO AO TURISMO	-52.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 899 05
	899	Outros Recursos Vinculados	
	999 000	Não se aplica	

-1.274.880,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VÁRZEA GRANDE, 03 de AGOSTO de 2026

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO:93504462353 Assinado de forma digital por ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO:93504462353 Dados: 2026.09.26 12:30:01 -03'00'

ROBERT EUDES N DE SOUSA SEGUND
PREFEITO MUNICIPAL

Id:1252841EE548A114

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, 351
06554950/0001-44 Exercício: 2026

DECRETO Nº 826 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.136

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$382.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **382.500,00**

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

403	10.301.0010.2063.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	25.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
408	10.301.0010.2063.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	88.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
415	10.301.0010.2063.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
430	10.301.0010.2067.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	24.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
435	10.301.0010.2067.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

652	08.244.0007.2126.0000	APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
684	08.244.0008.2009.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, 351
06554950/0001-44 Exercício: 2026

DECRETO Nº 826 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.136

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **382.500,00**

Fontes de Recurso	
660 04	150.000,00
660 04	10.000,00
600 02	222.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VÁRZEA GRANDE, 03 de AGOSTO de 2026

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO:93504462353 Assinado de forma digital por ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO:93504462353 Dados: 2026.09.26 12:31:05 -03'00'

ROBERT EUDES N DE SOUSA SEGUND
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C5487FDE6A73C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

Aviso de Contratação Direta
Dispensa Eletrônica nº 19/2026
(Republicação)

Interessado: Município de Júlio Borges. Objeto: Aquisição de uma CARRETA-TANQUE DESTINADA AO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Júlio Borges – PI. FR: 500. Abertura das Propostas: Dia 06/10/2026, a partir das 8h00mi. Fase de Disputa de Lances: 06/10/2026, das 8h01mi às 9h01mi. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: www.licitajulioborges.com.br.

Júlio Borges, 28 de setembro de 2026
Karlean Rocha do Nascimento
Agente de Contratação.

Id:030E87F2E05AA471

ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 74.075.508/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE -PI, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2026.

Aos 19 dias do mês de setembro do ano 2026, às quatorze horas, no plenário da Câmara Municipal de Várzea Grande -PI, reuniram-se, em sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Pedro Ribeiro Neto os seguintes vereadores: Carlos Borromeu de Castro Júnior, Edmilson de Sousa Nunes, José da Cruz Muniz da Silva e Kaline Alves Ferreira. Constatado quórum suficiente para discussão e deliberação das matérias o presidente cumprimentou a todos, declarou aberta a sessão e pediu a primeira secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Informou que convidou o secretário de meio ambiente, Mundico, para falar do projeto de lei nº 008/2026, como reivindicado na sessão anterior. Após facultada a palavra o secretário cumprimentou os presentes e explicou que o projeto se trata da ratificação da política nacional de meio ambiente e os ODS são os objetivos de desenvolvimento sustentável que a cada dois anos são avaliados e tem seus atos redirecionados. Os objetivos constam desde o ano de 1992 quando houve no Brasil a conferência de meio ambiente, ECO 92, onde foi pactuada, juntamente com mais 180 países, a Agenda 21 que estabelece objetivos de desenvolvimento ambiental onde oito dos dezessete foram destacados como mais importantes e o município só será considerado desenvolvido quando forem atingidos os oito objetivos. Explicou que o projeto em discursão veio para que se crie uma coordenação de apoio e acompanhamento e citou ações que o município já colocou em prática para que esses objetivos sejam atingidos. Informou que a criação da comissão será paritária, envolvendo representantes de diversos setores e não onera o município. O presidente agradeceu a presença do secretário e facultou a palavra aos vereadores. O vereador Carlos Borromeu parabenizou o secretário pela explanação do projeto que mostra que de certa forma é uma necessidade do município para que esses objetivos possam ser trabalhados e alcançados. O vereador Edimilson Nunes também parabenizou ao secretário pelo projeto dizendo esperar que o mesmo funcione. A vereadora Kaline agradeceu ao secretário pela explicação dada e ao presidente por buscar atender a solicitação da vereadora Eurídice. Considerou importante que tenha essa explicação porque geralmente algumas pessoas por serem leigas acham que todo projeto que vem para cá e é aprovado gera um custo, e as vezes não é. É uma forma de organizar melhor o município e suas pastas. Manifestou seu apoio ao projeto. O presidente disse que estava apto a votar o projeto em pauta e o colocou para votação que teve sua aprovação por unanimidade. Não havendo mais nada para ser tratado o presidente encerrou a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida, submetida a apreciação dos nobres edis e aprovada seja assinada por todos os vereadores.

Carlos Borromeu de Castro Júnior

Edmilson de Sousa Nunes

José Da Cruz Muniz Da Silva

Kaline Alves Ferreira

Pedro Ribeiro Neto

Id:0E28B3B5CCAAA10F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, 351
06554950/0001-44 Exercício: 2026

DECRETO Nº 82026 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.136

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.274.880,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.274.880,00

02 03 00 SEC.MUN.DE ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO

57	04.062.0001.2134.0000 3.3.90.91.00 500 999 000	ENCARGOS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	300,00 F.R.: 1 500 00
70	04.122.0003.2020.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4.700,00 F.R.: 1 500 00
123	04.131.0003.2136.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.500,00 F.R.: 1 500 00

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

178	12.361.0003.2132.0000 3.3.90.14.00 500 200 000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	2.200,00 F.R.: 1 500 00
227	12.361.0014.2110.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	102.000,00 F.R.: 1 550 01
241	12.365.0014.1042.0000 4.4.90.51.00 500 200 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	54.000,00 F.R.: 1 500 00

02 05 01 FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, 351
06554950/0001-44 Exercício: 2026

DECRETO Nº 82026 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.136

02 05 01 FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

273	12.361.0014.2046.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	100.000,00 F.R.: 1 540 01
282	12.361.0014.2046.0000 3.1.90.16.00 540 230 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	9.000,00 F.R.: 1 540 01
283	12.361.0014.2046.0000 3.1.90.16.00 541 230 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	13.000,00 F.R.: 1 541 01
303	12.361.0014.2049.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 540 01
340	12.365.0014.2112.0000 3.1.90.16.00 542 230 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	12.000,00 F.R.: 1 542 01
874	12.361.0014.2046.0000 3.1.90.11.00 542 232 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	200.000,00 F.R.: 1 542 01
875	12.361.0014.2046.0000 3.1.90.04.00 541 232 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	100.000,00 F.R.: 1 541 01
876	12.361.0014.2046.0000 3.1.90.11.00 541 232 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	25.500,00 F.R.: 1 541 01
877	12.365.0014.2123.0000 3.1.90.11.00 542 232 000	EDUCAÇÃO PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	5.000,00 F.R.: 1 542 01

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, 351
06554950/0001-44 Exercício: 2026

DECRETO Nº 82026 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.136

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

394	10.301.0010.2063.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	40.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
395	10.301.0010.2063.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	14.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
408	10.301.0010.2063.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
414	10.301.0010.2063.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	30.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
415	10.301.0010.2063.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
430	10.301.0010.2067.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
435	10.301.0010.2067.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
444	10.301.0010.2090.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	2.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02 HOSP. DE PEQ.PORTE CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA - HPP

557	10.301.0010.2072.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, 351
06554950/0001-44 Exercício: 2026

DECRETO Nº 82026 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.136

02 07 01 FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

603	08.243.0005.2011.0000	ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.880,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
643	08.244.0007.2125.0000	APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA	70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
672	08.244.0008.2009.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
674	08.244.0008.2009.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
684	08.244.0008.2009.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	51.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - C.G.M.

715	04.124.0003.2078.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	4.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

732	18.122.0028.2157.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	400,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
735	18.122.0028.2157.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, 351
06554950/0001-44 Exercício: 2026

DECRETO Nº 82026 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.136

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

757	13.392.0015.2042.0000	NOSSA CULTURA	122.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

821	15.451.0016.1013.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	52.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
844	17.511.0018.2060.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA	30.700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
846	17.511.0018.2060.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA	45.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
861	26.782.0026.1048.0000	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO RODOVIÁRIO	18.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

27	04.122.0003.2002.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-1.500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SEC.MUN.DE ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO

116	04.124.0003.2152.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-8.700,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, 351
06554950/0001-44 Exercício: 2026

DECRETO Nº 82026 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.136

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

172	12.122.0003.2132.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-9.000,00	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
181	12.361.0003.2132.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-2.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
195	12.361.0014.1041.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-54.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 589 01	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
196	12.361.0014.1041.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-420.600,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 574 01	
	574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação		
	999 000	Não se aplica		
242	12.365.0014.1042.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-355.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 574 01	
	574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

364	10.122.0009.2153.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 602 02	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
365	10.122.0009.2153.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-4.060,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 602 02	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
366	10.122.0009.2153.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-5.940,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 602 02	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
367	10.122.0010.2063.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-15.200,00	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, 351
06554950/0001-44 Exercício: 2026

DECRETO Nº 82026 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.136

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

380	10.301.0010.1037.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-243.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 634 02	
	634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
485	10.301.0010.2155.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
518	10.304.0012.2068.0000	FISCALIZAÇÃO E INSPERÇÃO SANITÁRIA	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02 HOSP. DE PEQ.PORTE CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA - HPP

546	10.301.0010.2072.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-3.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SEC.MUN.DE ASSIST.SOCIAL, TRAB. E JUVENTUDE

569	08.122.0003.2024.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-1.400,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
578	08.122.0003.2024.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-6.600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
587	08.243.0006.2087.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
588	08.244.0008.2021.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, 351
06554950/0001-44 Exercício: 2026

DECRETO Nº 82026 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.136

02 07 01 FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

604	08.243.0005.2011.0000	ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-2.880,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
675	08.244.0008.2009.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
679	08.244.0008.2009.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 661 04	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC

737	18.543.0028.1065.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-18.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 899 05	
	899	Outros Recursos Vinculados		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

855	23.695.0029.1099.0000	FOMENTO AO TURISMO	-52.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 899 05	
	899	Outros Recursos Vinculados		
	999 000	Não se aplica		

-1.274.880,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VÁRZEA GRANDE, 03 de AGOSTO de 2026

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO:93504462353 Assinado de forma digital por ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO:93504462353 Dados: 2026.09.26 12:30:01 -03'00'

ROBERT EUDES N DE SOUSA SEGUND
PREFEITO MUNICIPAL

Id:1252841EE548A114

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, 351
06554950/0001-44 Exercício: 2026

DECRETO Nº 826 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.136

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$382.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 382.500,00

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

403	10.301.0010.2063.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	25.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
408	10.301.0010.2063.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	88.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
415	10.301.0010.2063.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
430	10.301.0010.2067.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	24.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
435	10.301.0010.2067.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	45.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

652	08.244.0007.2126.0000	APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
684	08.244.0008.2009.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, 351
06554950/0001-44 Exercício: 2026

DECRETO Nº 826 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.136

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 382.500,00

Fontes de Recurso	
660 04	150.000,00
660 04	10.000,00
600 02	222.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VÁRZEA GRANDE, 03 de AGOSTO de 2026

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO:93504462353 Assinado de forma digital por ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO:93504462353 Dados: 2026.09.26 12:31:05 -03'00'

ROBERT EUDES N DE SOUSA SEGUND
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO - 111.444.633-11 - 29/09/2026 15:50:02
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VERSO DIAS DE ALENCAR BEZERRA - 111.444.633-11 - 29/09/2026 15:50:02
Diário Oficial dos Municípios e Sala Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais